

Escolas Amigas da CPLP



Concurso de Escrita Criativa Dia Mundial da Língua Portuguesa



Alunos/as do 10.º ano de escolaridade

REGULAMENTO

1. Apresentação

O “Concurso de Escrita Criativa – Dia Mundial da Língua Portuguesa” é uma iniciativa conjunta das Escolas Amigas da CPLP, que pretende assinalar a celebração do Dia 5 de maio, Dia Mundial da Língua Portuguesa e Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP, em 2024.

Desafiamos todos os alunos e alunas do 10.º ano de escolaridade das unidades orgânicas da Rede das Escolas Amigas da CPLP, a escrever um texto que tenha como tema: “Juventude e Sustentabilidade para o futuro da CPLP”.

2. Objetivos

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- Promover e apoiar a escrita criativa entre os jovens, no âmbito das celebrações do Dia 5 de maio;
- Dinamizar a Rede das Escolas Amigas da CPLP através da partilha de experiências literárias entre alunos/as;
- Fomentar a reflexão em torno de temáticas associadas à sustentabilidade e à importância da Língua Portuguesa como elo promotor de cidadania entre os povos da CPLP; e
- Envolver e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar novos trabalhos e de os premiar.

3. Destinatários

Alunos/as que frequentam, no presente ano letivo, o 10.º ano de escolaridade das unidades orgânicas da Rede das Escolas Amigas da CPLP.

4. Características dos trabalhos

- a) Deverão subordinar-se ao tema definido;
- b) Não deverão ter menos de 500 e mais de 700 palavras;
- c) Devem ser redigidos em Língua Portuguesa.

5. Candidaturas

- a) Os textos devem ser escritos individualmente.
- b) Cada aluno/a pode participar apenas com um trabalho.

6. Processo de envio e submissão de trabalhos

Os trabalhos são submetidos pelo aluno/a candidato/a através do preenchimento de formulário próprio (<https://area.dge.mec.pt/escolasamigasdacplp>).

As candidaturas são inicialmente analisadas e apreciadas pelos Ministérios da Educação dos Estados membros da CPLP:

Fase 1: O júri nacional de cada Estado membro identifica os três melhores trabalhos a serem submetidos ao Secretariado Executivo da CPLP;

Fase 2: O Secretariado Executivo da CPLP envia os trabalhos para o júri internacional que selecionará os três (3) vencedores globais.

7. Direitos de utilização

Os candidatos transmitem, aos promotores desta iniciativa, os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação nos suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

8. Prazos

- a) A submissão dos trabalhos obedece ao seguinte cronograma:

15/abril: entrega dos trabalhos (data-limite)

30/abril: seleção dos 3 melhores (nível nacional)

14/maio: envio ao Secretariado Executivo da CPLP

17/maio: envio pelo Secretariado Executivo da CPLP ao júri internacional

21/maio: decisão do júri internacional

b) Os nomes dos premiados serão anunciados em sessão comemorativa do Dia 5 de maio, 2024.

9. Critérios de apreciação

Os projetos a concurso serão apreciados em conformidade com o enunciado no ponto 4 deste Regulamento e de acordo com os seguintes critérios:

- Respeito pelo tema;
- Originalidade/ Criatividade;
- Estrutura linguística (correção, ortografia, sintaxe, pontuação, coerência e coesão textuais);
- Riqueza vocabular.

O júri internacional deverá ter em conta, na sua apreciação, o enunciado no ponto 1 das Disposições Finais (nº13).

10. Propriedade das obras

1. Os/As candidatos/as garantem, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.

11. Júri

O júri nacional é nomeado pelo Ministério da Educação de cada Estado membro.

O júri internacional é composto por um elemento indicado por cada Ministério da Educação da CPLP, incluindo professores e outros elementos convidados de reconhecida experiência na área.

O júri internacional é nomeado pelo Secretário Executivo da CPLP, observando o enunciado no parágrafo anterior.

O júri internacional pode funcionar com um quórum mínimo de 5 elementos.

Das decisões dos júris não haverá lugar a recurso.

12. Prémios

Os textos vencedores a nível nacional receberão um prémio em numerário e far-se-ão acompanhar de um certificado assinado pelo/a Ministro/a da Educação e pelo Secretário Executivo da CPLP. As escolas dos/as alunos/as premiados/as receberão também um certificado.

Os prémios a nível internacional e nacional serão assegurados pela CPLP no âmbito da promoção do presente concurso.

- Os prémios a nível nacional são:

1.º Prémio = 500 Euros

2.º Prémio = 300 Euros

3.º Prémio = 200 Euros

- Os prémios a nível internacional são:

1º Prémio = 1500 Euros

2.º Prémio = 900 Euros

3.º Prémio = 600 Euros

O primeiro classificado a nível internacional viaja para o Estado membro Sede da CPLP (Portugal) para receber o prémio em cerimónia comemorativa do Dia 5 de maio, Dia Mundial da Língua Portuguesa, em 2024.

13. Disposições finais

1. O júri internacional garante que os três vencedores do concurso pertencem a Estados membros diferentes tendo em conta o nível de proficiência em Língua Portuguesa dos participantes e a aplicação do Acordo Ortográfico em cada Estado membro.

2. A apresentação de trabalhos subentende a aceitação plena do presente regulamento.

3. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes dos júris.
4. Qualquer dúvida sobre o concurso, poderá ser colocada através do endereço de email concurso.escrita.criativa@cplp.org.